



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA ALTA
CNPJ/MF 80.622.319/0001-98
e-mail: prefeitura@serraaltasc.gov.br
www.serraalta.sc.gov.br

DECRETO Nº 176/2014 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2014.

“Dispõe sobre nomeação dos Membros para compor a Comissão Permanente de Licitação relativo ao Processo Licitatório tomada de Preços para Obras nº 63/14, e dá outras providências”

FRANCISCO ARTUR BOTH, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e em consonância com o Art. 51 da lei 8.666/93 e Lei Municipal nº 211/93,

CONSIDERANDO:

Atestado médico do Servidor titular que compõe a CPL, nomeado pelo Decreto nº 002/2014 de 02 de janeiro de 2014, e ainda pela ausência justificada do presidente da mesma.

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados os Servidores abaixo relacionados, para integrarem a Comissão Permanente de Licitação exclusiva para o Processo Licitatório na modalidade Tomada de Preços para Obras e Serviços de Engenharia nº 63/2014 no Município de Serra Alta – SC:

Presidente: CLAIR FÁTIMA ANDREIS
Secretário: MICHELI SANTORO
Membro: PAULO CEZAR BITTARELLO

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do **Art. 3º da Lei Municipal nº958/2013 de 22 de Maio de 2013**, revogando as demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 03 de novembro de 2014.

FRANCISCO ARTUR BOTH
Prefeito Municipal de Serra Alta

Registrado e Publicado em data supra:

VANDERLI RUI DE GASPARI
Secretário de Administração

MUNICÍPIO DE SERRA ALTA PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
DOC.: Decreto 176/2014
DATA: 04/11/2014
EDIÇÃO N.º 1607
<i>Loreni T. Bone</i> Assinatura